



Portaria Nº 085/2013 de 11/03/2013

Ementa: "Concede licença sem vencimentos para a servidora **Claudia Simone Martins do Prado** e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão da licença sem vencimentos pelo prazo de dois anos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **Claudia Simone Martins do Prado**, portadora do CPF 497.265.873-87 e da Cédula de Identidade nº 1.115.680 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 11 de março de dois mil e treze (11/03/2013) e encerrando-se no dia 10 de março de dois mil e quinze (10/03/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 11 de março de 2013.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**

*Recbi - ou 31.03.13*  
*Prado*